



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Ofício nº 114/2023-DGP.

Linhares-ES, 11 de maio de 2023.

WELLINGTON VIZENTINI

Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: Ofício de Proposições - Nº 197/2023.
Referente ao Processo CML Nº 2612/2023.
Processo PML Nº 10.936/2023.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que versa sobre: ***“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA DO TIPO BOTÃO DE PÂNICO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE DE ENSINO DA CIDADE DE LINHARES”***; cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Nobre Vereador JADIR RIGOTTI JÚNIOR dessa Casa Legislativa, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharenses.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 097/2023

RCC/



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360038003000300035003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em 12/05/2023 12:26

Checksum: **71B1FD606E1A06F0D98887683F4D413D1E4EA37D90AB5DDB45B63D719076B5E7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360038003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.